



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Nove de Agosto, 2326 – Centro – CEP 29950-000 – Jaguaré/ES – Tel. (027) 3769-2900

DECRETO Nº 034, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Altera Decreto Nº 107, de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre nomeação dos membros que composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 852 de 04 de Novembro de 2009, que cria o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI e dá outras definições como a composição paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil e, o direito de o titular do órgão ou entidade governamental indicar ou substituir seu representante, a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros que representam as Secretarias Municipais abaixo relacionadas, a partir do dia 01 de março de 2021, para composição **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Segurança Pública

- Substituir **Rosiene dos Santos Barros e Liangela Bissa** por **Roberta Menezes Calvi (Titular)** e **Luciana da Silva Conceição Ribeiro (Suplente)**

Secretaria Municipal de Educação:

- Substituir **Charley Soares e Andrea Preto Hupp** por **Ivanildo Batista dos Santos (Titular)** e **Jardel Haab Duarte (Suplente)**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Substituir **Cleila Medina de Oliveira e Fabiola Gaspar Bessa** por **Nádia Mathias Merlo (Titular)** e **Jordano Sossai Grobério (Suplente)**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15/03/2021).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeito Municipal

